

**EDITAL Nº 10/2026
COMISSÃO ORGANIZADORA
IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SESI-SP**

A Faculdade SESI de Educação, por intermédio da Supervisão Técnica Educacional, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o processo de seleção de discentes interessados em compor a Comissão Organizadora do IV Congresso Internacional de Educação SESI-SP.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de seleção, participação, acompanhamento e certificação da participação discente na Comissão Organizadora do IV Congresso Internacional de Educação da Faculdade SESI de Educação.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Edital:

- I. Esclarecer as informações referentes ao processo de seleção, participação e certificação dos estudantes que irão compor a Comissão Organizadora do IV Congresso Internacional de Educação.
- II. Fomentar a participação dos estudantes da Faculdade SESI de Educação em eventos científicos, na qualidade de integrantes da Comissão Organizadora.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 O presente Edital destina-se exclusivamente a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade SESI de Educação.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para participação no processo seletivo, o(a) discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Possuir matrícula ativa em um dos cursos de graduação da Faculdade SESI de Educação.
- II. Ter realizado, obrigatoriamente, sua inscrição no site oficial do IV Congresso Internacional de Educação SESI-SP, na modalidade presencial.
- III. Possuir disponibilidade de carga horária para:
 - Reunião de alinhamento: 04/05/2026, das 16h às 18h, na Faculdade SESI de Educação;
 - Montagem dos kits: 09/05/2026, na Avenida Paulista, 1313;
 - Participação no evento: 11 e 12 de maio de 2026, em horários a serem organizados pela Supervisão Técnica Educacional.

IV. Responsabilizar-se pelo deslocamento para as atividades de preparação e para o evento, não havendo previsão de custeio, ressarcimento ou apoio logístico por parte da instituição.

V. Atender às exigências previstas neste Edital e à legislação vigente.

4.2 Compete ao(à) discente:

- I. Possuir matrícula ativa em um dos cursos de graduação da Faculdade Sesi de Educação.
- II. Efetuar a inscrição via formulário, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- III. Participar das reuniões de alinhamento e planejamento prévias à realização do evento.
- IV. Comparecer às formações específicas voltadas à garantia da qualidade técnica e organizacional do Congresso.
- V. Prestar apoio à montagem dos kits de boas-vindas destinados aos participantes do evento.
- VI. Contribuir com o atendimento aos participantes e palestrantes durante os dias do evento, incluindo orientação quanto à programação, localização de salas e procedimentos de credenciamento.
- VII. Oferecer suporte logístico e operacional às atividades do Congresso, incluindo organização de espaços, acompanhamento de palestrantes e apoio geral às atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período para submissão das inscrições será das 16h de 17/04/2026 às 16h de 23/04/2026. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/XQGxiWcmTE>

5.3 Esta atividade contará com certificação de 10 horas de participação.

6. DA AVALIAÇÃO/SELEÇÃO

6.1 A seleção dos(as) discentes será conduzida pela Supervisão Técnica Educacional, com base nas informações declaradas no formulário de inscrição.

6.2 Serão analisadas exclusivamente as inscrições devidamente preenchidas e em conformidade com este Edital.

6.3 O resultado do processo seletivo terá caráter irrecorrível, não cabendo recurso.

7. DO CRONOGRAMA

DATA/HORÁRIO	AÇÃO
Às 16h do dia 17/04/2026	Início do período de inscrições
Às 16h do dia 23/04/2026	Encerramento do período de inscrições
Às 16h do dia 24/04/2026	Divulgação do resultado
Às 16h do dia 04/05/2026	Reunião de alinhamento
09/05/2026 - horário a definir	Montagem dos Kits
11 e 12/05/2026	Realização do Congresso

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado até às 16h do dia 24/04/2026, no site da Faculdade SESI de Educação, na seção de editais.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Será concedido certificado de 10 horas de participação aos discentes integrantes da Comissão Organizadora do IV Congresso Internacional de Educação SESI-SP.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A participação do(a) discente na Comissão Organizadora possui caráter voluntário, sendo considerada atividade acadêmica extracurricular, sem vínculo empregatício ou qualquer tipo de remuneração.

10.2 A inscrição implica ciência e concordância com todas as disposições deste Edital.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Congresso e pela Supervisão Técnica Educacional.

11. DAS DÚVIDAS

11.1 As dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail: congresso@faculdadesesi.edu.br

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Fernanda Cristina Subires Garcia
Supervisora Técnica Educacional